

PORTARIA Nº. 021/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALMIRACY NUNES OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário de Unidade Escolar, lotada na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

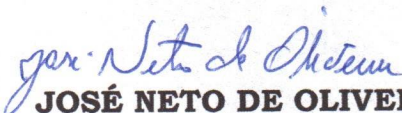
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:09FEC61935962057



**PORTARIA Nº. 020/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CISÂNIA ARAUJO MACIEL** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:089B80A0D80C2058



**PORTARIA Nº. 021/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALMIRACY NUNES OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário de Unidade Escolar, lotada na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:07383B287A821E73



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000
CNPJ Nº 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de responsável técnica da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) "Wilson Nunes Martins Filho" bem como responsável pelo Programa Qualifar - SUS, ficando a mesma lotada na UBS Wilson Martins Filho na sede deste município, em caráter temporário na forma do inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal nº 142/2011, com as alterações da Lei Municipal nº 217/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu **Prefeito Municipal MANOEL BERNARDO LEAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 944.415 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 342.407.303-25, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí - PI.

CONTRATADO: DARA CLAUDIANA DE BRITO SOUSA, brasileira, Farmacêutica, inscrita no Conselho Federal de Farmácia - CRF/PI sob o nº 3233 e no CPF sob o nº 076.453.203-03, residente e domiciliado na Rua Jacinto Lima, S/N, Centro, Alagoinha do Piauí - PI, CEP 64.655-000.

REMUNERAÇÃO: A contratante pagará à farmacêutica contratada com carga horária de 20 horas semanais, mensalment R\$ 2.000,00 (dois mil reais) através de folha de pagamento com os descontos legais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/01/2023 e estendendo-se até o dia 30/12/2023

FONTE DE RECURSOS: EC-29 e Receitas Próprias

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:13B5AC63C45C1ACE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000
CNPJ Nº 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068



**PORTARIA Nº 075/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GORETTI DE DEUS CARVALHO**, inscrita no CPF de nº 718.932.883-15, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)**, vinculada à Secretaria de Educação e Esporte de Vila Nova do Piauí.

Art. 2º - A servidora acima especificada será remunerada com o Padrão de vencimento FG - VII, Nível VII, conforme definido no Anexo I da Lei Municipal nº 154/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 192/2017 e nº 232/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº069/2023.

Vila Nova do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2023.

Manoel Bernardo Leal
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal